



PORTARIA Nº 214

De 08 de novembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, com base na Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, inciso I, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

I – **Setor Envolvido:** Alojamento Conjunto;

II – **Empregado(s) Acusado(s):** **G.M.S.da S.**, Matrícula n. 3174-1, Técnico de Enfermagem;

III – **Exposição Sucinta dos Fatos:** Conforme relatório anexo e segundo fatos narrados, consta que o(a) empregado(a) acusado(a) encontra-se ausente das atividades laborais por mais de 60 (sessenta) dias, sem qualquer justificativa.

IV – **Dispositivos Legais infringidos:** suposta violação do art. 2º, X, XVI da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador; Artigo 5º, “a”, “p”, “q”, do Regulamento Interno de Trabalho.

V – **Empregado representante da Administração:** Beatriz Daiane Pereira , Matrícula n. 3018-1, Enfermeiro(a) Hospitalar;

Art. 2º O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 32 da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva